



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº1/2022/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

EDITAL 22/2022

Seleção de artesanato para a criação e execução de instalação em madeira para exposição de livros durante o 4º FLIF - Festival Literário do Instituto Federal, no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de colaborador externo - artista artesão.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 01 (uma) proposta de instalação em madeira.

1.2 Selecionar até 02 (dois) artesãos para a execução da proposta escolhida, vinculado ao FLIF - Festival Literário do Instituto Federal.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do Festival Literário do Instituto Federal é de fundamental importância para facilitar o acesso ao livro e à informação. Significa a democratização do livro e da leitura, em toda comunidade interna e externa ao campus Pouso Alegre, onde a programação planejada possui um efeito multiplicador no que se refere a promoção da leitura como fonte de prazer, conhecimento e conquista da cidadania. É um momento importante de acesso ao mundo da leitura e da escrita.

O hábito de ouvir e contar histórias está presente em nossa cultura, aproximando-nos do universo da leitura e escrita, ampliando o nosso vocabulário e estimulando o imaginário humano. Neste contexto, o FLIF apresenta-se como um espaço para o desenvolvimento destas habilidades através do contato com atrações culturais e literárias, buscando o prazer em ouvir e contar histórias, desenvolvendo, assim, o senso crítico e a autonomia individual e do grupo.

Desta forma, busca-se através deste projeto proporcionar à comunidade em geral diferentes formas de acesso à leitura, além de colocar em prática a missão dos Institutos Federais, bem como, desenvolvendo as habilidades de leitura e escrita dos alunos, proporcionando melhorar cada vez mais a educação no município.

Por ser um projeto que está voltado para a difusão, valorização do livro e o fomento da leitura, na escola e fora dela, sendo, assim, uma ferramenta de promoção da educação e da cultura e um instrumento de divulgação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, uma vez que dele participarão, além da comunidade escolar interna, estudantes de todo o Município e cidades vizinhas, é essencial que seja apresentada, não apenas a estrutura do Campus, mas um ambiente atrativo que desperte nos participantes/visitantes o despertar para a leitura e o sentimento de pertencimento à escola.

3. O PROJETO

3.1 O projeto a ser desenvolvido atrelado ao Festival Literário do Instituto Federal visa proporcionar uma área de leitura e exposição de livros no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, durante os cinco dias do evento, podendo ser, posteriormente utilizado nos espaços de convivência da comunidade escolar.

3.2 O projeto a ser desenvolvido tem como objetivo:

- a) Oferecer um espaço atrativo para leitura e exposição de livros durante a realização do Festival Literário do Instituto Federal;
- b) Apresentar uma estrutura que vá de encontro ao tema do FLIF que, em 2022, faz alusão aos 100 anos da Semana de Arte Moderna;
- c) Humanizar o espaço destinado à leitura, e, posterior ao evento, proporcionar um espaço saudável de convivência da comunidade escolar.

Por meio do Projeto FLIF os professores e estudantes podem interagir de forma que haja um aprendizado coletivo e esta aprendizagem se torne significativa, interessante e importante, não somente para eles, mas para toda a comunidade escolar ou não que participar de forma direta ou indireta do Festival.

Assim, os estudantes terão contato com as histórias escritas, por meio da leitura formal, contos, lendas, palestras, oficinas, e desenvolverão também leituras visual, gestual, sonora e outras por meio de encenações, representações, dramatizações, as quais, também, contribuem para a formação do estudante.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Artesãos, sejam eles iniciantes, renomados, anônimos ou acadêmicos, com conhecimento de técnicas de confecção de estruturas em madeira.

5. DO ESPAÇO E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

5.1 O espaço destinado à instalação em madeira é de 49m², localizado na área que compreende a frente do auditório, parede lateral da Coordenação de Assistência ao Educando e parede da rampa onde se encontra, atualmente, a placa com a Missão do Instituto Federal, no prédio pedagógico do IFSULDEMINAS - campus Pouso Alegre, situado à Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, bairro Parque Real.

5.2 Os artesãos devem apresentar três projetos que comporão essa estrutura, a saber:

5.2.1 ESTRUTURA 1 - instalação circular em madeira, dividida em 04 (quatro) módulos de descanso de leitura; 04 (quatro) portais em formato de arco; estrutura lateral e área em meio globo.

5.2.2 ESTRUTURA 2 - Instalação de ilha circular para exposição de livros horizontal e vertical em 04 (quatro) módulos.

5.2.3 ESTRUTURA 3 - árvore estante; 1,90 m de altura com circunferência de 25 cm com disposição para exposição de livros.

6. DA BOLSA

6.1 O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.

6.2 As bolsas estão de acordo com a resolução nº 109/2018 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de fomento "Bolsa de Apoio à Extensão", conforme o artigo 7º.

6.2.1 Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.3 A bolsa tem um valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do projeto.

6.3.1 A forma de cumprimento das horas semanais será acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.

6.3.2 O bolsista poderá ter atividades dentro e fora do campus.

6.4 É necessário ter conta corrente em agência bancária para a realização do pagamento em nome do bolsista.

6.5 As bolsas não caracterizam vínculo empregatício.

6.6 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, **NÃO** poderão receber bolsas com recursos deste edital.

6.7 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;

- b) a pedido da coordenação do projeto;
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação do projeto e/ou bolsista

Parágrafo único: Os (as) bolsistas que tiverem a bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderão ser substituído (as) no decorrer do período por outro (a), através de seleção gerida pela coordenação do projeto ou seguindo a lista de espera de candidatos selecionados neste edital.

6.8 O pagamento das bolsas compreenderá o período de Junho/2022 a Novembro/2022

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste edital, pessoas físicas que realizem trabalhos artesanais com madeira.

7.2 Deve ter domínio e experiência em trabalhos com madeira.

7.3 Pré-requisitos:

- a) disponibilidade de carga horária de acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;
- b) ser maior de 18 (dezoito) anos, salvos aqueles emancipados por lei;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil;
- d) no caso de estrangeiro, deve ser portador de CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na forma do Estatuto dos estrangeiros;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
- f) estar quite com as obrigações militares (no caso de proponente do sexo masculino);
- g) estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da receita Federal).

7.4 Se comprometer a apresentar relatórios técnicos à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

7.5 Se selecionado, assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do (a) bolsista.

7.6 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, poderão participar do processo seletivo, porém **NÃO** poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

8. DAS PROPOSTAS

8.1 O proponente poderá apresentar até 03 (três) propostas para a execução do trabalho.

8.2 As propostas devem ser enviadas em PDF.

8.3 As propostas devem seguir essa ordem:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, conforme Anexo 1.
- b) Currículo resumido (até cinco linhas) que contenha nome do artesão; formação (casa haja); Descrição trabalhos já executados; e-mail e contato de telefone ativo, conforme Anexo 1.
- c) Croqui da estrutura a ser instalada;
- d) Lista de materiais a serem utilizados na execução do trabalho;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão ser enviadas no período de 09 a 13 de Maio de 2022, para o e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, conteúdo no ASSUNTO: Proposta de instalação em madeira para o FLIF.

9.2 Não serão aceitas propostas enviadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail acima citado, nem aquelas enviadas fora do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital.

10. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A seleção será feita por uma Comissão a ser constituída por 03 (três) membros de reconhecimento notório do

IFSULDEMINAS.

10.2 Dos membros da Comissão:

- a) Coordenação do Projeto;
- b) Membro da Comunidade interna;
- c) Membro da Comunidade externa.

10.3 A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas e definir aquela que melhor atende às exigências deste Edital.

10.4 Serão critérios de seleção:

- a) conformidade com o tema do FLIF;
- b) singularidade: criatividade e originalidade;
- c) clareza na apresentação da proposta;
- d) qualidade técnica e viabilidade de execução;

10.5 A proposta selecionada será divulgada em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

10.6 O resultado final será divulgado no portal institucional: portal.poa.ifsuldeminas.edu.br

11. DA RESPONSABILIDADE DO ARTESÃO

11.1 O artesão selecionado formalizará um Termo de Compromisso com a coordenação do projeto.

11.2 Em caso de desistência, o bolsista deverá formalizar o pedido, por escrito, e enviar para o e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

11.3 Elaborar junto à Coordenação do Projeto, um plano de trabalho.

11.4 Entregar a estrutura finalizada até o dia 05 de setembro de 2022.

11.5 Executar a instalação da estrutura até o dia 11 de setembro de 2022.

11.6 Dar manutenção na estrutura, caso necessário, durante o evento.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO PROJETO FLIF

12.1 Divulgação o trabalho através da Assessoria de Comunicação do campus.

12.2 Organizar a exposição dos livros nos espaços da estrutura destinados a este fim.

12.3 Promover o evento cuidando para que a estrutura não seja atingida por outras atividades durante a realização do FLIF.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Quaisquer informações sobre este Edital poderão ser solicitadas via e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

13.2 Quaisquer assuntos não relacionados a este Edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Luciene Ferreira de Castro - Coordenadora de Eventos

Paulo César Xavier Duarte - Coordenador de Extensão

Alexandre Fieno da Silva - Diretor-Geral Substituto

ANEXO II
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06/05/2022
Período de Inscrições de Propostas	09/05/2022 a 14/05/2022
Avaliação das Propostas pelo Comissão	16/05/2022
Divulgação do Resultado	18/05/2022
Prazo para Execução do Projeto	Junho/2022 a 01/09/2022
Instalação da Estrutura	05/09/2022 a 10/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Xavier Duarte**, COORDENADOR - FG2 - POA - POA-CEXT, em 06/05/2022 14:08:26.
- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 06/05/2022 14:06:36.
- **Luciene Ferreira de Castro**, JORNALISTA, em 06/05/2022 14:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243429
Código de Autenticação: 5c08ff277a

